LEI N.º 1561, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2008 .

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.610.000,00 (Dois milhões, seiscentos e dez mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
P.T.: 02001.0412200082.010
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica fls. 34 R$ 100.000,00

P.T.: 02001.2413100712.012
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica fls. 48 R$ 200.000,00

SECRETARIA DE FAZENDA
P.T.: 06001.0412200082.010
33.90.30.16.01 – Material de Expediente fls. 138 R$ 20.000,00
33.90.30.99.01 – Outros Materiais fls. 139 R$ 25.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica fls. 143 R$ 75.000,00
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente fls. 147 R$ 20.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
P.T.: 07004.1545200892.029
31.90.34.00.01 – Outros Desp. Pessoal Contr.Terceiriz. fls. 230 R$ 968.000,00
33.90.39.04.04 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica fls. 235 R$ 1.152.000,00

SECRETARIA DA MELHOR IDADE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
P.T.: 13001.1312201021.218
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica fls. 421 R$ 50.000,00
Total da Suplementação R$ 2.610.000,00

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA DE FAZENDA			
P.T.: 06001.0412200082.010			
33.90.36.03.01 – Outros Serviços / Pessoa Física	fls. 141	R$	4.000,00
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 146	R$	15.000,00
P.T.: 06001.0412300591.003			
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 149	R$	25.000,00
P.T.: 06001.0412300591.046			
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 150	R$	2.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 151	R$	4.000,00
P.T.: 06001.0412300591.047			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 153	R$	10.000,00
P.T.: 06001.0412500591.048			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 154	R$	10.000,00
P.T.: 06001.0412800591.212			
33.90.14.14.01 – Diárias no Pais	fls. 156	R$	2.000,00
33.90.33.00.01 – Passagens e Despesas com Locomoção	fls. 157	R$	2.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 158	R$	4.000,00
P.T.: 06001.0412900591.049			
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 159	R$	2.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 160	R$	4.000,00
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 161	R$	6.000,00
P.T.: 06001.1133300601.029			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 162	R$	10.000,00
P.T.: 06001.1133300601.050			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 163	R$	10.000,00
P.T.: 06001.1133300601.051			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 164	R$	10.000,00

P.T.: 06001.1133300601.052			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 165	R$	10.000,00
P.T.: 06001.1133300602.023			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 166	R$	10.000,00
P.T.: 06001.1512700611.053			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 167	R$	4.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
P.T.: 07001.0412200082.010			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 184	R$	25.000,00
33.90.39.43.01 – Energia Elétrica	fls. 185	R$	20.000,00
44.90.51.00.01- - Obras e Instalações	fls. 186	R$	10.000,00
P.T.: 07001.1545201241.299			
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 194	R$	100.000,00
P.T.: 07001.1545201241.300			
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 195	R$	100.000,00
P.T.: 07001.1545201241.301			
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 196	R$	45.000,00
P.T.: 07001.1545201241.302			
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 197	R$	170.000,00
P.T.: 07001.1751201281.311			
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 216	R$	50.000,00
P.T.: 07002.1751201131.118			
33.90.30.99.04 – Outros Materiais	fls. 217	R$	450.000,00
P.T.: 07002.1751201132.034			
33.90.39.07.01 – Loc.Equipamentos, Veic.e Maq. Pesadas	fls. 218	R$	10.000,00
33.90.39.07.04 – Loc.Equipamentos, Veic.e Maq. Pesadas	fls. 219	R$	185.000,00
44.90.51.00.04 – Obras e Instalações	fls. 220	R$	10.000,00
P.T.: 07003.1751200921.116			
33.90.30.12.04 – Massa Asfautica	fls. 221	R$	200.000,00
33.90.30.14.04 – Cimento	fls. 222	R$	100.000,00
33.90.30.99.04 – Outros Materiais	fls. 223	R$	10.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 224	R$	40.000,00
33.90.39.04.01 – Loc.Equipamentos Vec. e Maq. Pesadas	fls. 225	R$	10.000,00

P.T.: 07003.1751200921.117			
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 226	R$	5.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 227	R$	10.000,00
P.T.: 07003.1751200922.157			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 228	R$	20.000,00
P.T.: 07004.1545200892.028			
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 229	R$	100.000,00
P.T.: 07006.1545201261.307			
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 244	R$	100.000,00
P.T.: 07006.1545201261.308			
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 245	R$	100.000,00
P.T.: 07006.1545201261.309			
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 246	R$	40.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 247	R$	40.000,00
P.T.: 07006.1545201262.158			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 248	R$	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
P.T.: 99999999909992.999			
99.99.99.99.01 – Reserva de Contingência	fls. 731	R$	466.000,00
	Total da Anulação	R$	2.610.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO